

DECRETO Nº 5395/86
de 03 de fevereiro de 1986

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 26.400.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo 66 da Lei 4.320.

D E C R E T A,

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 26.400.000 (vinte e seis milhões, quatrocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.22	Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	
7.22 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.22 - 3111	Pessoal Civil	26.400.000

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.22	Divisão de Limpeza Urbana e Paisagismo	
8.22 - 10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.22 - 3111	Pessoal Civil	26.400.000

Artigo 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 03 de fevereiro de 1986.

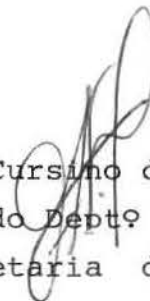

Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont.decreto nº 5395/86 - fls-02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de fevereiro de 1986.

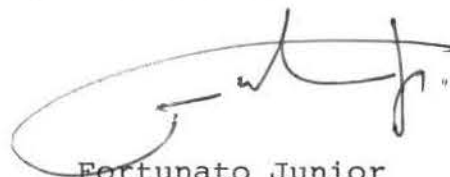


Antonio de Faria Rosa
Secretario de Assuntos Jurídicos



Jorge Cursino dos Santos
Diretor do Deptº de Finanças
p/Secretaria da Fazenda

Registrado e Publicado no Setor de Formali-
zação de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de
fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Junior
Formalização de Atos